PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE À SRA. GILDETE FRANCISCA DE SOUZA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À CIDADE DE BOA VISTA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE, em memória à Sra. Gildete Francisca de Souza, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à Cidade de Boa Vista.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da comenda dar-se-á em sessão solene no Plenário Estácio Pereira de Melo, em data a ser oportunamente definida.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 14 de novembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder homenagem à senhora **Gildete Francisca de Souza**, em reconhecimento à sua trajetória exemplar, marcada pela coragem, determinação e contribuição significativa para o desenvolvimento social e econômico de Boa Vista e de todo o Estado de Roraima.

Nascida em Brasília, no Distrito Federal, Gildete viveu uma infância tranquila e, ainda muito jovem, mudou-se para Boa Vista, onde construiu uma vida pautada em trabalho, amor e valores sólidos. Desde cedo, demonstrava um espírito de liderança nato, destacando-se pela inteligência, responsabilidade e pela capacidade de inspirar as pessoas ao seu redor.

Sua carreira profissional começou na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, onde conquistou o respeito de colegas e superiores pela competência e comprometimento na área de Gestão Administrativa. Entretanto, sua visão empreendedora a levou além do serviço público. Ao lado de seu companheiro, Rizolmar Alves de Oliveira, fundou em 2006 a empresa **INFORR**, que nasceu de um sonho compartilhado e do esforço conjunto de um casal determinado a transformar desafios em oportunidades.

Formada em Administração, Gildete foi a mente organizadora por trás das áreas administrativa, contábil e de recursos humanos da empresa. Mesmo com uma rotina intensa que dividia entre o serviço público e a administração da empresa, nunca abriu mão de seu papel como mãe e esposa. Sua casa era um espaço de amor e união, refletindo os mesmos valores que ela aplicava em sua vida profissional.

Com o crescimento da INFORR, Gildete dedicou-se integralmente à empresa, consolidando-se como uma líder admirável. Sua gestão era pautada pelo equilíbrio entre disciplina e empatia, conduzindo a equipe com firmeza e sensibilidade. Era conhecida por conhecer cada colaborador pelo nome, acompanhando suas histórias e dificuldades, sendo lembrada por muitos como uma figura materna dentro da empresa.

Sua visão de futuro impulsionou o crescimento da INFORR, que expandiu seus serviços a comunidades e localidades antes desassistidas. Gildete acreditava no poder da conectividade como instrumento de transformação social, promovendo mutirões e campanhas que levaram internet a regiões rurais e comunidades indígenas, reafirmando seu compromisso com a inclusão e o desenvolvimento humano.

Mesmo diante de uma vida profissional intensa, nunca deixou de cuidar de si e dos outros. Era uma mulher de hábitos saudáveis, de sorriso constante e de presença acolhedora. Sua força interior inspirava todos ao seu redor, sendo exemplo de coragem, serenidade e fé.

Em 2021, a pandemia de COVID-19 trouxe uma das mais duras provas de sua vida. Ao cuidar incansavelmente do marido, foi contaminada pelo vírus e, em um gesto de amor e dedicação, permaneceu ao lado dele até o fim. Ambos faleceram com poucos dias de diferença, deixando uma imensa lacuna, mas também um legado de amor, trabalho e humanidade.

A trajetória de Gildete Francisca de Souza é um testemunho de vida exemplar. Sua história inspira pela força e pela entrega, mostrando que liderança verdadeira nasce do compromisso

com o bem comum e com o próximo. O legado deixado por ela continua vivo na **INFORR**, empresa que segue expandindo e levando conectividade aos lugares mais distantes, cumprindo o sonho que ela ajudou a construir.

Diante do exposto, é justo e oportuno que este Parlamento aprove o presente Projeto de Decreto Legislativo, reconhecendo e homenageando publicamente a relevante contribuição de **Gildete Francisca de Souza** à cidade de Boa Vista.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 14 de novembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR